



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 144, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.209, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica exonerada a Servidora Creuza Coutinho Elias, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2009.

Jaciara, 15 de dezembro de 2009.

Registre-se;  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**